



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Nova Santa Helena-MT, 1 de fevereiro de 2021.

À
Sra. Edinalva Nunes
Depto. de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

Assunto: Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado.

Prezada Senhora,

Venho através do presente, cumprimentá-la e, na oportunidade, solicitar em caráter de urgência providências para elaboração de processo de dispensa de licitação para contratação da empresa **HEULER AROLD COSTA BALESTRA (BALESTRA – AR CONDICIONADO – ME)**, inscrita no CNPJ nº 21.056.068/0001-62, para prestar serviços de manutenção em aparelhos de Ar Condicionado que, devido não estarem funcionando adequadamente, não conseguirão aguardar um processo inteiro de licitação para a execução dos serviços, uma vez que é a única fonte de refrigeração das salas, tanto para o bem dos recursos humanos, quanto para os equipamentos eletrônicos das mesmas.

Segue abaixo planilha com descrição e quantidades dos serviços a serem realizados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTIDE
1	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PARCIAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS TIPO SPLIT COM SERVICOS DE LIMPEZA DE FILTRO E DRENO	SERV	15
2	PRESTACAO DE SERVICOS DE REALOCAO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INCLUSO NOS SERVICOS A RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE UM LOCAL E INSTALACAO EM OUTRO, INTERLIGACAO FRIGOGENICA ENTRE AS UNIDADES ATRAVES DE TUBULACOES DE COBRE.	SERV	5
3	RECARGA DE GÁS R-410 PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERV	2

Ressalto que a opção pela empresa supracitada se dá devido às qualificações profissionais do proprietário e prestador dos serviços da mesma no município. Pois, é sabido que nossa cidade é muito pequena e que possui carência de profissionais qualificados, capacitados e que disponham de insumos necessários à prestação do serviço contratado, bem como, de bom preço.

Por todo exposto e com amparo no disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/1993, solicito que a contratação acima solicitada, se possível, seja feita por CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa **HEULER AROLD COSTA BALESTRA (BALESTRA – AR CONDICIONADO – ME)**, inscrita no CNPJ nº 21.056.068/0001-62.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo as devidas providências.



DOUGLAS MOURA
Secretário Mun. de Administração